

TERMO DE INDEFERIMENTO

Ao Secretário Adjunto de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 1.599, de 6 de agosto de 2025.

Considerando o Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF, emitido pela Gerência de Monitoramento de Projetos de Exploração Florestal - GEMF, que após análise técnica e documental, em sua conclusão sugeriu o indeferimento devido à inércia da parte requerente, conforme previsão legal disposta no artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017;

Considerando que a Superintendência de Gestão Florestal ratifica o teor do contido no Parecer Técnico de Indeferimento de Plano de Exploração Florestal - PEF.

Venho, por meio deste, DETERMINAR o indeferimento do processo de Plano de Exploração Florestal - PEF, abaixo relacionado, consoante o artigo nº 16, parágrafo 5º, o artigo 17, parágrafo 1º, artigo 18 e artigo 31, do Decreto Estadual nº 697/2020, em conjunto com o artigo 40, da Lei Complementar nº 592/2017 e o Comunicado Interno nº 02239/2024/CRF/SEMA, sem o aproveitamento de taxa:

PROTOCOLO INTERESSADO	PROPRIEDADE	CPF/CNPJ Nº	ATO
7004991/2021 MARA TOLEDO VICTORIANOS	FAZ. SOLEDADE	020.887.361-90	PT Nº 192373/CRF/SUGF/25
7002140/2024 MEDARDO DE ALMEIDA FAVA	FAZ. TRÊS IRMÃS	001.949.561-72	PT Nº 192379/CRF/SUGF/25
7004719/2020 ANTONIO SÉRGIO LINCK	FAZ. SANTA LÚCIA	429.831.429-49	PT Nº 192447/CRF/SUGF/25
7004756/2019 ADALBERTO BENES	FAZ. MARANATA II	045.298.228-69	PT Nº 192426/CRF/SUGF/25
7004719/2020 ANTONIO SERGIO LINCK	FAZ. SANTA LÚCIA	429.831.429-49	PT Nº 192447/CRF/SUGF/25
7002898/2022 CLAUDIO MARCELO DEL COLLE	FAZ. DEL COLLE	511.582.641-00	PT Nº 192012/CRF/SUGF/25

Cuiabá/MT, 08 de outubro de 2025.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e

Recursos Hídricos - SEMA/MT.